



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Araruama
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1263 DE 16 DE JUNHO DE 2004.

CÂMARA MUN. DE ARARUAMA
Protocolo sob N.º 4118
Livro N.º _____ Fis. N.º _____
Em 21 / 06 / 04
Funcionário: Paulino

*Exente em 21/06/04
a concordância do
arquiteto
R*

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
DO MUNICÍPIO A IGREJA DO
EVANGELHO QUADRANGULAR NO
BRASIL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARUAMA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública
Municipal, a IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR NO BRASIL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2004.

Francisco Ribeiro
"Chiquinho do Atacadão"
Prefeito